



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO “HOMERO DE AGUIAR ANDRADE”

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 12ª** SESSÃO ORDINÁRIA
7ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.

2) LEITURA DA PALAVRA.

3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Delibera Ata da 11ª sessão ordinária do Segundo período)

3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

Projeto de Lei de nº 032/2022–Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal do Município de Pimenteiras do Oeste RO”

Anteprojeto de Lei nº 001/2022- Dispõe sobre a Extinção do Fundo Especial da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, e dá outras providências.

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores: Nenhuma Indicação.

3.2.3 - Expediente Recebido Diversos: Nenhuma matéria apresentada.

3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

Requerimento de Informação nº 006/2022.

3.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES: nenhuma proposição recebida.

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno):

Projeto de Lei de nº 024/2022-Dispõe sobre a criação da Procuradoria-Geral do Município de Pimenteiras do Oeste - RO, com sua organização, quadro, carreira e vencimentos dos procuradores municipais e dá outras providências”.

Projeto de Lei de nº 025/2022-Dispõe sobre a EXTINÇÃO da Subdivisão de Gabinete Procuradoria/Assessoria Jurídica com a extinção de seus cargos e cria cargos comissionados, nas Divisões Gabinete e Secretaria Municipal de Saúde na Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança (Lei Municipal nº 1088/2022), no âmbito da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, e dá outras providências.

5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais que quiser fazer suas finais alegações e despedidas. Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA dia 03/11/2022, às 19:00 horas; **DECLARAR ENCERRADA.**

Pimenteiras do Oeste, 27 de Outubro de 2022.

RAFAEL DA SILVA SOUZA
Presidente - CMPO

AMILTON SOUZA BRITO
Vice Presidente - CMPO

CLOVANILDO LEMES DA COSTA

MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA

✉ Rua Bráulio Nery esquina Rio Grande do Norte, nº 362 - Centro – 76.999-000 – Pimenteiras do Oeste/RO
camaradepimenteiras@hotmail.com ☎ Fone (69) 3344-1072



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO “HOMERO DE AGUIAR ANDRADE”

1ª Secretária - CMPO

2º Secretário - CMP